



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 561/GR/UFFRS/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004575/2021-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR, nos termos do art. nº 132, incisos II e III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de demissão ao servidor EMANUEL GONSALVES NEGRÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 3210088, por infração do art. nº 138 e do art. nº 139, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor